

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ATA NÚMERO QUARENTA E CINCO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE** -----

-----  
Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

-----  
Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

-----  
Seguidamente, o Senhor Presidente, colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e quatro, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----  
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar, no dia dez do mês em curso, uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, com a presença de quase todos os seus membros, e na qual foram abordadas questões relativas à suspensão das obras na A26, cujo estado se tem vindo a degradar, sobretudo no troço entre as Relvas Verdes e Roncão, bem como na ER 261-5, entre a Cidade de Vila Nova de Santo André e Sines, cujas obras estão praticamente concluídas, sem que tenham sido retirados os pins do meio da via e alterada a situação de velocidade condicionada, a qual não é respeitada pelos utentes, sendo frequentes as ultrapassagens, das quais poderão resultar acidentes graves. -----

Acrescentou que uma delegação de deputados da Assembleia da República se deslocou ao Município, no início ao ano em curso, para observar no terreno os perigos que resultavam do abandono daquelas obras, os quais afirmaram que se tratava de uma situação que não se podia manter, sem que, até agora, a mesma tenha sido alterada. -----

Informou que, no dia vinte do mês em curso, ira reunir com a empresa Estradas de Portugal, para tratar desta e de outras matérias relativas às estradas nacionais que atravessam o Município. -----

Mais informou que foram também abordadas questões de segurança no Município, nomeadamente o eventual encerramento dos postos da GNR de Ermidas e de Alvalade, acrescentando que continuava a aguardar resposta à reunião solicitada ao senhor Secretário de Estado, havia mais de um mês, para tratar deste assunto. -----

Referiu também que o Senhor Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Santiago do Cacém informou que aguardava a aprovação pelo Comando Nacional de uma proposta no sentido daqueles postos encerrarem às dezassete horas, tendo em conta o número reduzido de efetivos, o que permitiria o patrulhamento nas ruas durante as vinte e quatro horas do dia. -----

O Senhor Presidente referiu que percebia a bondade desta proposta, dado os limitados recursos de efetivos, e que esta era questão de fundo que era preciso resolver. -----

Referiu ainda que nos últimos anos as populações das freguesias têm vindo a perder serviços fundamentais, recordando o encerramento do SADU, fundamentado no argumento de que esta medida iria permitir a disponibilidade dos médicos que ali prestavam serviço, para um atendimento de proximidade nas extensões de Saúde, mas que, passados seis anos, o que se verificava era o agravamento da situação de falta de médicos nas freguesias,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

acrescentando que o mesmo se passou com os CTT, cuja primeira medida foi a redução do horário de funcionamento e do número de pessoas e a seguir o encerramento de postos de correio.-----

Mais informou que iria aguardar mais alguns dias pela resposta do Senhor Secretário de Estado e que, caso a mesma não chegasse, seriam tomadas posições públicas sobre a questão da segurança no Município e equacionadas ações que contrariem medidas lesivas dos interesses das populações.-----

Informou ainda que o Senhor Comandante da GNR forneceu dados relativos à criminalidade no Município comparativamente ao ano anterior, os quais ainda não são oficiais, e que apontam para a diminuição quer dos crimes quer da sinistralidade rodoviária. Contudo, acrescentou que na análise desta informação deverá ser tido em conta o facto de as pessoas acreditarem, cada vez menos, na Justiça, não participando muitos delitos. -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia onze de dezembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 261.546,63 € (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 253.479,25€ (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos).-----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL – ANPC-----

**ASSUNTO:** Exercício “Convex 3 NRBO 2013”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Serviço Municipal de Proteção Civil-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do ofício da ANPC no qual agradecem o apoio prestado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém aquando da realização do Exercício “Convex 3 NRBO2013”.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Décima Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA:** Aprovar a Décima Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Décima Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a Décima Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Treze/Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----  
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Décima Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Treze. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a Décima Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.  
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

-----  
**ENTIDADE:** ECODAP – DECAPAGEM, ANTICORROSÃO E PINTURA, LDA. ----  
**ASSUNTO:** Pagamento Faseado de Prestação de Direito de Superfície– Lote n.º 1 da Z.I.L. Exp. II de Vila Nova de Santo André. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 02.02-03/DAGF/SAP/2003 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**PROPOSTA:** 1. Autorizar a requerente a efetuar o pagamento do direito de superfície relativo ao período de 2013-10-09 a 2014-10-08, no montante de 5.754,67€ (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora, em 11 prestações mensais, sendo que os pagamentos serão efetuados nos meses de dezembro de 2013 a outubro de 2014. -----  
2. Aprovar o Acordo de Pagamento, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----  
**FUNDAMENTOS:** 1 – Tendo em conta o pedido efetuado por parte da empresa ECODAP – Decapagem, Anticorrosão e Pintura, Lda. -----  
2- A requerente é superficiário do lote n.º 1 da Z.I.L., Exp. II em Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente escritura em 9 de outubro de 2008. De acordo com a

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

escritura de compra e venda, o superficiário ficou obrigado a pagar a título de preço, uma prestação anual, durante o mês de dezembro, de cada ano a que respeita.-----

3- De acordo com o solicitado pela requerente, e nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Ação Social Escolar – 2013/2014 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas Prof. Arménio Lança, nº 1 de Santo André e nº 1 de Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde / 2013, informação nº 173/DEASS/2013 de 21/11/2013.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** 1. Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e/ou material escolar) às crianças e aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, relativo a novos pedidos, constantes do anexo I;-----

2. Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 29.08.2013 relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalão, de B para A, constante do anexo II.-----

3. Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos e reavaliações, as verbas para livros e/ou material escolar, destinadas às crianças e aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I e II, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança 25,00€, Agrupamento de Escolas nº 1 de Santiago do Cacém 100,00€ e Agrupamento de Escolas nº 1 de Santo André 87,50€, sendo o valor total de 212,50€.-----

**FUNDAMENTOS:** -Alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-Nºs 1 alínea c) e o nº 2 do artigo 14º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

-Nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CLUBE DE NATACÃO DO LITORAL ALENTEJANO -----

**ASSUNTO:** Pedido de utilização da Piscinas Municipais de Santiago do Cacém com Isenção de Pagamento pelo Clube de Natacão do Litoral Alentejano.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 25.7 com a Informação n.º 96/2013 do Serviço Municipal de Desporto da Divisão de Cultura e Desporto -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Isenção do pagamento das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém pelo Clube de Natacão do Litoral Alentejano pela utilização de dois dias por semana entre as 06:45e as 08:00 horas.-----

**FUNDAMENTOS:** 1 – Considerando a natureza regional do Clube de Natacão do Litoral Alentejano; considerando a importância do apoio das Autarquias para o desenvolvimento do trabalho realizado pelas Entidades Desportivas no sentido de fomentar hábitos

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

desportivos nos jovens; considerando que o apoio na cedência de equipamentos e infra – estruturas desportivas é ponte fundamental do trabalho desenvolvido pelos Municípios, julga-se importante a isenção na utilização das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém em dois períodos de 75 minutos por semana. -----

A isenção de pagamento tem por base o art.º 13.º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

**2 -** Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICIPIO -----

**ASSUNTO:** Transferência de verbas para Associações Desportivas do Município. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 3.3.1 com Informação nº 102/2013 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Aprovar os protocolos, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, e a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município:-----

Clube Galp Energia ----- 5.652,95 €-----

Grupo Desportivo de Santa Maria ----- 2.722,35 €-----

Centro Equestre de Santo André ----- 1.077,73 €-----

Associação de Moradores de Aldeia do Chãos ----- 2.514,10 €-----

Hockey Club Santiago ----- 18.649,76 €-----

Chaparras BTT Team Associação ----- 1.417,69 €-----

Clube Tennis de Santo André ----- 3.671,04 €-----

Estrela Santo André ----- 22.636,16 €-----

Futebol Clube Alvaladense ----- 7.382,12 €-----

Grupo Desportivo da Repsol Polímeros ----- 7.705,17 €-----

Grupo Desportivo de São Francisco da Serra ----- 1.975,69 €-----

Grupo Desportivo “Os Relvenses” ----- 1.002,53 €-----

Juventude Atlético Clube ----- 8.296,99 €-----

Kotas Bike Team ----- 1.611,70 €-----

Grupo Desportivo Leal Soneguense ----- 2.217,75 €-----

Núcleo Árbitros Santiago do Cacém ----- 1.167,61 €-----

Clube Náutico Santo André ----- 544,65 €-----

Os Barrigotos Associação Recreativa Alvalade ----- 761,80 €-----

Sociedade Columbófila L. Alentejano ----- 1.081,29 €-----

Sociedade da Juventude Cercalense ----- 3.912,21 €-----

Sporting Futebol Clube Abelense ----- 2.465,16 €-----

União Sport Club ----- 32.718,07 €-----

Grupo de Anim. Cultural de S. Domingos ----- 942,46 €-----

Clube de Orientação e Av. L. Alentejo----- 11.580,90€-----

Associação Litoral Aventura ----- 905,08€-----

Escola Futebol Luvas Pretas ----- 11.551,98€-----

Grupo Motard Santo André ----- 711,07€-----

Os Vilas – Ass. Pesca Desportiva ----- 3.281,24€-----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com a aprovação do Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes Protocolos que visam formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento das suas atividades regulares. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização dos Planos de Atividades apresentados pelos Clubes referente ao período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleito do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Hasta Pública para Venda de Pinhas – Abertura de Propostas.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Parque Urbano Rio da Figueira, Pinhal do Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais, e Herdade do Canal, Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André, no Município de Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número três, tipo zero quatro, série zero três, do ano dois mil e treze da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira. -----

**PROPOSTA:** Adjudicar ao Senhor José António Costa Salvador, pelos seguintes valores, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública:-----

**Lote 1** -----1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

**Lote 2** ----- 900,00 € (novecentos euros)-----

**FUNDAMENTOS:** A base de licitação era de 500,00€ Lote 1 e de 300€ - lote 2. -----  
Adjudicado à proposta mais elevada.-----

Concorreram o Senhor Roberto Mendes que ofereceu 610€ pelo lote 1, o Senhor David Bernardino que ofereceu 650€, pelo lote 1 e 350€ pelo Lote 2; o Senhor José Luís Soares que ofereceu 800€ pelo lote 1 e a Senhora Maria Luisa Pinela que ofereceu 537€ pelo lote 1 e 313€ pelo lote 2.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Alteração de desenvolvimento de atividade económica –Banca nº 28 – Nave 2 no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais/Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2013. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA:** Autorizar o desenvolvimento da atividade económica de comércio de bolos e doces na banca nº 28 – Nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, atribuída à empresa Oceanilustrado, Lda., contribuinte nº 510 373 968, em Reunião de Câmara de 04/07/2013. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o exposto na informação nº 106/DDET/GAE/2013, anexa ao processo. -----

2. De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinário da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

**ASSUNTO:** Transferência de verbas relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.794,01 € (três mil setecentos e noventa e quatro euros e um cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----  
**FUNDAMENTOS:** 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----  
2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

IMPRESSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião  
\_\_\_\_\_